INDICAÇÃO Nº 0137/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados em conjunto com o Provedor da Santa Casa no sentido de sanar em definitivo as reivindicações salariais dos médicos plantonistas do Pronto-Socorro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados em conjunto com o Provedor da Santa Casa no sentido de sanar em definitivo as reivindicações salariais dos médicos plantonistas do Pronto-Socorro.

JUSTIFICATIVA:

Os médicos plantonistas da Santa Casa reclamam que estão recebendo com atraso e um valor inferior ao praticado na região, gerando com isso muita insatisfação entre eles, haja vista que prestam serviços de suma importância e atendem um grande número de pacientes.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de setembro de 2006.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 05/09/2006	**Despacho em 05/09/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0137/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados em conjunto com o Provedor da Santa Casa no sentido de sanar em definitivo as reivindicações salariais dos médicos plantonistas do Pronto-Socorro.

Lida na Sessão de 05/09/2006	**Despacho em 05/09/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**